



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de novembro de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 17.656, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Substitui membros da Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), nomeada através do Decreto n° 17.627/2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1° Ficam nomeadas Karina Gardin Amaral, em substituição a Rosebelly Nunes Marques, representante das Faculdades de Educação do Município e Elayne Batista Siqueira Brancalion, em substituição a Luis Carlos Marconi, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba, para compor a Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), nomeada pelo art. 6° do Decreto n° 17.627, de 16 de outubro de 2018.

Art. 2° Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto n° 17.627, de 16 de outubro de 2018.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N° 17.657, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 80.000,00 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6° da Lei n° 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei n° 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1° Fica transferida a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2018, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32319 1712200052417 339039 Outros Serviços de Terceiros – P.J R\$ 80.000,00

Para a dotação:

1) 32 32314 288460000402 319091 Sentenças Judiciais R\$ 80.000,00

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N° 17.658, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.
Transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 91.998,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6° da Lei n° 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei n° 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1° Fica transferida a importância de R\$ 91.998,00 (noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para o exercício de 2018, assim discriminada:

Das dotações:

1) 31 31413 1236300062444 319016 Out. Desp. Variáveis – P.C.: R\$ 4.999,00
2) 31 31412 1236400082452 319011 Venc. e Vantag. Fixas – P.C: R\$ 75.000,00
3) 31 31413 1236300082454 339030 Material de Consumo: R\$ 4.000,00
4) 31 31413 1236300082454 339036 Out. Serv. de Terceiros – P.F: R\$ 7.999,00

Para as dotações:

1) 31 31412 1236400062443 319011 Venc. e Vantag. Fixas – P.C: R\$ 50.000,00
2) 31 31412 1236400062443 319013 Obrigações Patronais: R\$ 25.000,00
3) 31 31413 1236300062444 319013 Obrigações Patronais: R\$ 4.999,00
4) 31 31413 1236300082454 319011 Venc. e Vantag. Fixas – P.C: R\$ 11.999,00

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

E R R A T A

No Decreto n° 17.641, de 30 de outubro de 2018, que "nomeia Comissão Organizadora do 5° Salão de Aquarelas de Piracicaba", onde se lê:

"Zenilda Jordão Milian"

Leia-se:

"Zelinda Jordão Milian"

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 14 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

LEI N° 9.048, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre denominação de via pública nos bairros Jardim Primavera, Vila Fátima e Vila Industrial, neste Município e revoga o art. 1° da Lei n° 1.793/70.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N° 9 0 4 8

Art. 1° Fica denominada de "Avenida Brasília", a via pública com início na Rodovia Estadual Geraldo de Barros (SP 304), seguindo margeando os bairros Jardim Primavera e Vila Fátima até a Avenida Jules Rimet, desde ponto segue pelos bairros Vila Fátima e Vila Industrial até encontrar a Avenida Cristóvão Colombo, neste Município.

Art. 2° Fica expressamente revogado o art. 1° da Lei n° 1.793, de 04 de setembro de 1970.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI N° 9.049, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de cargo de escriturário junto ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N° 9 0 4 9

Art. 1° Fica criado o cargo a seguir descrito, junto ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, regido pela Lei n° 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para seu provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
01	Escriturário	40 horas	07-A	Ensino médio completo.

§ 1° O preenchimento do cargo de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2° As atribuições do cargo ora criado serão aquelas constantes do ANEXO UNICO, que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária n° 34711 – 04.122.0004.2440 – 319011 / 319013 / 319016, do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, vigente para o exercício de 2.018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ESCRITURÁRIO

Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações;

Efetuar controles complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas;

Efetuar cálculos utilizando formulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros;

Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; Operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores;

Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas;

Redigir memorando, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa;

Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

LEI Nº 9.050, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de vias existentes no loteamento Grand Park Residencial, no bairro Vale do Sol, neste Município e revoga os Decretos nº 4.217/86 e nº 13.131/09 e a Lei nº 7.266/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 5 0

Art. 1º As vias públicas do loteamento Grand Park Residencial, no bairro Vale do Sol, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - Rua 01 (um) "Rua Aristides Balbino", Constitucionalista de 32;
 II - Rua 02 (dois) "Rua Alfredo de Carvalho", Cidadão Prestante;
 III - Rua 03 (três) "Rua Davi Giusti", Cidadão Prestante;
 IV - Rua 04 (quatro) "Avenida Alcides Perissinotto", Cidadão Prestante;
 V - Rua 05 (cinco) "Avenida Alcides Perissinotto", Cidadão Prestante;
 VI - Rua 06 (seis) "Rua Luiz Roncato Netto", Cidadão Prestante;
 VII - Rua 07 (sete) "Rua Rita Ribeiro Pereira", Cidadão Prestante;
 VIII - Rua 08 (oito) "Rua João Manoel de Aguirre", Vereador 1857;
 IX - Rua 09 (nove) "Rua João Batista Carregari", Cidadão Prestante;
 X - Rua 10 (dez) "Rua José Góia Filho", Cidadão Prestante;
 XI - Rua 11 (onze) "Rua Antonio Trevisan", Cidadão Prestante;
 XII - Rua 12 (doze) "Rua Wagner Wingeter", 3º Sargento da FAB;
 XIII - Rua 13 (treze) "Rua José Augusto Rocha Almeida", Vereador 1887;
 XIV - Rua 14 (quatorze) "Rua Vitorio Zilio", Cidadão Prestante;
 XV - Rua 15 (quinze) "Rua Luiz Gonzaga de Lima", Vereador 1936;
 XVI - Rua 16 (dezesseis) ... "Rua Luiz Coury", Vereador 1936;
 XVII - Rua 17 (dezessete) ... "Rua Manoel Alves de Oliveira Dória", Vereador 1861.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 4.217, 28 de janeiro de 1986 e nº 13.131, de 27 de maio de 2009 e a Lei nº 7.266, de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa
 Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 154044/2018

Aquisição de camisetas

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 221/2018 - EDITAL Nº: 221/2018

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME

Item 1 - Camiseta em malha PV - UN Quantidade: 440,00 Valor Unitário: 16,80 Total: 7.392,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 7.392,00

TOTAL GERAL: 7.392,00

Piracicaba, 12 de novembro de 2018.

Barjas Negri
 Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 546/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2018

PROCESSO Nº 96.280/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de microcomputadores e licenças

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Unid.	Microcomputador, conforme descritivo técnico.	R\$ 4.367,00	R\$ 65.505,00
02	75	Unid.	Aquisição de licença Microsoft Windows Server 2016 Device CAL Open Gov (sendo 5 licenças para cada computador).	R\$ 118,01	R\$ 8.850,75
03	15	Unid.	Suíte de escritório Microsoft Office 2016 Standard sob contrato OPEN GOV, 32-bits, em português, com sua licença, documentação e CD ou DVD original com software para instalação.	R\$ 1.509,48	R\$ 22.642,20

Lote 01 – Felipe Joia ME

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 183/2018
 Aquisição de purificadores de água.

O Pregoeiro comunica que, após análise e parecer da Unidade Requisitante quanto aos modelos ofertados pelas empresas, DELIBEROU a Autoridade Competente pela REVOGAÇÃO da presente licitação, para revisão dos descritivos e cotações.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 16 de novembro de 2018.

Leonardo Vicentim Brancalion
 Pregoeiro

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 412/2018 - Prorrogação
 Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 05/12/2018 às 09 horas.

Piracicaba, 16 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2018
 Reforma do imóvel localizado na Rua Gomes Carneiro (Antiga sede da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde)

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA e JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME, deliberou por CLASSIFICADAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 14 de novembro de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2018

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de insumos de enfermagem – Mandado Judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2018, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2018 – 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de novembro de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
 Chefe de Setor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
4089/4150	CERTIFICAÇÃO DIGITAL E TOKEN	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL AS	R\$ 438,00	01/10/2018
4208	CONFECÇÃO DE BANNER E FAIXA	LUC SIGN COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA	R\$ 227,00	01/10/2018
4202	RECARGA DE EXTINTORES	RENATA DE FÁTIMA MARCHETTI RUIZ	R\$ 253,00	01/10/2018
4103	MOLDURA DE ALUMÍNIO	VIDRAÇARIA VITRALUZ PIRACICABA LTDA ME	R\$ 1.344,00	02/10/2018
4178	AQUISIÇÃO DE COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO	BECARI E CIA LTDA	R\$ 60,00	08/10/2018
4288	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)	FEALQ -FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ	R\$ 500,00	08/10/2018
4294	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EM CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATORIO	AGF TANQUE E EQUIPAMENTO LTDA ME	R\$ 3.825,00	09/10/2018
2658/2670/ 26732674/ 2675/2677	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA	VANESSA STEFANELLI ME	R\$ 4.038,70	10/10/2018
4374	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	RESTAURANTE CARAVAGGIO EIRELI EPP	R\$ 300,00	11/10/2018
4401	CONFECÇÃO DE BANNER E FAIXA EM LONA	LUC SIGN COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA	R\$ 75,00	18/10/2018
4408	AQUISIÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ	WILLARTE & JESUS LTDA. EPP	R\$ 123,00	18/10/2018
4351	AQUISIÇÃO DE CARREGADOR DE PILHAS	JORGE H KHURY JUNIOR ME	R\$ 239,80	18/10/2018
4001/4022	AQUISIÇÃO DE FITA E VEDA TRINCA	COMACOL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.256,00	18/10/2018
4205	AQUISIÇÃO DE BATERIA	JORGE H KHURY JUNIOR ME	R\$ 208,00	18/10/2018
4260	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM PAINÉIS DE PRESSÃO	LUIZ CARLOS GONÇALVES PRATA	R\$ 3.235,00	23/10/2018
4395	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS	REMA ARTE ESPORTE LTDA	R\$ 177,60	23/10/2018
3681	AQUISIÇÃO DE VINTELADOR	JORGE H KHURY JUNIOR ME	R\$ 650,00	29/10/2018
4447/4430	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE PROJETOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	F P SANTOS SUPRIMENTOS ME	R\$ 2.473,00	31/10/2018



COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopato, nº 1902, Bairro dos Alemães, COMUNICA que foi aplicada à empresa FRUTART COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI - CNPJ nº 01.371.508/0001-69, a penalidade de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, considerando a apuração de conduta irregular praticada no Processo Administrativo nº 140.637/2017 – Pregão Presencial nº 217/2017, conforme Pareceres Jurídicos nº 547 e 831/2018

Em, 13 de novembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Essencial Comércio de Produtos Médico e Hospitalares Ltda	01
Jorge H Khury Junior	03.
Fracassado	02

Piracicaba, 13 de novembro de 2018

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2018

Registro de Preços para Confeção de materiais gráficos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Nova RC Editora e Artes gráficas Ltda-EPP	01; 02 e 03

Piracicaba, 12 de novembro de 2018.

DR. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Atons do Brasil Distrib. Prod. Hosp. Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 03/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 13 de novembro de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 866/2018, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: fornecimento de medicamento oncológico (bortezomibe 3,5mg).
 CONTRATADA: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 04.027.894/0001-64.
 VALOR: R\$ 20.988,00 (Vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais).
 REQUISICÃO Nº: 4901/2018.
 PROTOCOLO Nº: 170.625/2018.
 PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 866/2018, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 20.988,00 (Vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 580/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2018

PROCESSO Nº 99.318/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	3.800.000	UNI	Copo descartável, translúcido, capacidade 180ml. Conforme norma ABNT vigente.	R\$ 0,019	R\$ 72.200,00
05	150.000	ROL	PAPEL HIGIÊNICO DE 30 MTS, BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA DE BOA QUALIDADE, NEUTRO, 100 % FIBRAS NATURAIS, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO COMO: PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. De acordo com a Lei nº 4.502, de 1964, art. 43, e § 4, CAPÍTULO II - DA ROTULAGEM, MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DOS PRODUTOS Art. 196. Os fabricantes e os estabelecimentos referidos no inciso IV do art. 9 são obrigados a rotular ou marcar seus produtos e os volumes que os acondicionarem, antes de sua saída do estabelecimento, indicando (Lei nº 4.502, de 1964, art. 43, e § 4): I - a firma; II - o número de inscrição, do estabelecimento, no CNPJ; III - a situação do estabelecimento (localidade, rua e número); IV - a expressão com a nacionalidade da indústria; V - outros elementos que, de acordo com as normas deste Regulamento e das instruções complementares expedidas pela Secretaria da Receita Federal, forem considerados necessários à perfeita classificação e controle dos produtos.	R\$ 0,74	R\$ 111.000,00
09	2.000	GAL	Sabonete líquido: límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações para limpeza das mãos. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. pH (sol. 1%, 25C) mínimo: 6,0 - máximo: 8,5. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição, podendo ser utilizado em qualquer tipo de saboneteira para líquidos. O produto não deverá perder suas características técnicas por um período mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido, após sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, a empresa deverá substituir de imediato o lote considerado insatisfatório. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 5 litros, em material não reciclado, devidamente rotulada com a identificação do produto, composição/ingredientes, prazo de validade, número do lote, Notificação no Ministério da Saúde, fabricante, instruções e cuidados na utilização. As embalagens de 5 litros deverão ser acondicionadas em caixa com no máximo 4 galões, para que seja otimizado o armazenamento. A Empresa deverá enviar junto com a proposta Notificação atualizada do produto junto a ANVISA e a FISPQ.	R\$ 8,94	R\$ 17.880,00
10	21.000	UNI	SACO DE PAPEL KRAFT: com capacidade para 1kg; medindo aproximadamente 26 cm de comprimento, 11 de largura e 5 cm de abertura de cada lado; com gramatura mínima de 40g.	R\$ 0,0399	R\$ 837,90

Itens 03, 05, 09 e 10 – Sheila Cristina Feitosa 25019006858

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 581/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2018

PROCESSO Nº 99.318/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	190	GAL	DETERGENTE, embalagem com 5 litros, de uso geral, com excelente poder de remoção de gorduras, facilmente removido pelo enxágue, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. No rótulo deve constar nome do fabricante, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto; a frase Produto notificado na Anvisa/MS; a frase Antes de usar leia as instruções do rótulo, avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros e número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor(SAC); lote e validade na embalagem. Apresentar Notificação dos Saneantes Domissanitários de Risco I.	R\$ 7,31	R\$ 1.388,90
06	5.000	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300 a 400 metros, 100% celulose, tipo luxo. De acordo com a Lei nº 4.502, de 1964, art. 43, e § 4, CAPÍTULO II - DA ROTULAGEM, MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DOS PRODUTOS Art. 196. Os fabricantes e os estabelecimentos referidos no inciso IV do art. 9 são obrigados a rotular ou marcar seus produtos e os volumes que os acondicionarem, antes de sua saída do estabelecimento, indicando (Lei nº 4.502, de 1964, art. 43, e § 4): I - a firma; II - o número de inscrição, do estabelecimento, no CNPJ; III - a situação do estabelecimento (localidade, rua e número); IV - a expressão com a nacionalidade da indústria; V - outros elementos que, de acordo com as normas deste Regulamento e das instruções complementares expedidas pela Secretaria da Receita Federal, forem considerados necessários à perfeita classificação e controle dos produtos.	R\$ 3,69	R\$ 18.450,00
12	35.000	UNI	Bandeja em isopor, com tampa acoplada, na cor branca, tipo marmite, medidas mínimas: altura: 5,8cm; fundo 19,0cm e largura 19,0cm.	R\$ 0,4279	R\$ 14.976,50

Itens 04, 06 e 12 – Valter Nunes da Rocha ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018

PROCESSO Nº 58.749/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Equipamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	20	UNI	BALANCA ANTOPOMETRICA ADULTO	R\$ 1.063,00	R\$ 21.260,00
10	20	UNI	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PORTÁTIL INFANTIL	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00

Itens 01 e 10 - Brix Instrumentos Científicos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018

PROCESSO Nº 58.749/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Equipamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	54	UNI	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS	R\$ 667,00	R\$ 36.018,00
05	47	UNI	ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS	R\$ 890,00	R\$ 41.830,00
09	26	UNI	ARMÁRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 26.000,00

Itens 04, 05 e 09 - A.P. Artiole Eireli – ME.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2018
PROCESSO Nº 71.818/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	25	UNI	Solução potencializadora de reação antígeno-anticorpo para tipagem sanguínea - polietileno glicol ou solução de baixa força iônica (LISS) - frasco com 10ml.	R\$ 38,82	R\$ 970,50
02	12	FRA	Controle negativo para classificação Rh, frasco com 10 mL.	R\$ 28,11	R\$ 337,32
03	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI A.	R\$ 26,91	R\$ 1.345,50
04	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI AB.	R\$ 26,91	R\$ 1.345,50
05	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI B.	R\$ 26,91	R\$ 1.345,50
06	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI D.	R\$ 51,24	R\$ 2.562,00
07	25	FRA	FRASCO DE 10 ML DE SORO DE COOMBS, ANTI GAMA E NAO GAMAGLOBULINAS.	R\$ 36,59	R\$ 914,75

Lote 11:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
24	01	fra	GLICERINA PA. FRASCO CONTENDO 1000ML.	R\$ 28,30	R\$ 28,30

Lote 16:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
29	150	litro	XILOL COMERCIAL. FRASCO COM 1.000 ML.	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00

Lotes 01, 11 e 16 – Décio Camargo Produtos e Equip. Laboratoriais Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2018
PROCESSO Nº 71.818/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial

Lote 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	10	FRA	AZUL DE METILENO P.A. Frasco com 25g.	R\$ 21,40	R\$ 214,00
09	4	FRA	CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE PARA COLORACAO DE RETICULOCITOS, PRONTO PARA USO. FRASCO DE 100ML.	R\$ 39,00	R\$ 156,00
10	30	FRA	CORANTE EA 36 SEGUNDO PAPANICOLAOU, PRONTO PARA USO. FRASCO DE 1 LITRO.	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
11	30	FRA	CORANTE ORANGE G 6, SEGUNDO PAPANICOLAOU PRONTO PARA USO FRASCO DE 1 LITRO.	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00

Lote 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	3	FRA	FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO (KH2PO4) FRASCO COM 500 G.	R\$ 55,00	R\$ 165,00
13	4	FRA	FOSFATO DE POTASSIO BIBASICO (K2HPO4), FRASCO DE 500G.	R\$ 54,00	R\$ 216,00

Lote 04:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	30	FRA	Solução padronizada de glicose para Teste Oral de Tolerância à Glicose – Frasco com 200 ml, pronto para uso, contendo 50 g de glicose, aromatizado com sabor limão.	R\$ 4,81	R\$ 144,30
15	30	FRA	Solução padronizada de glicose para Teste Oral de Tolerância à Glicose – Frasco com 300 ml, pronto para uso, contendo 100 g de glicose, aromatizado com sabor limão.	R\$ 6,52	R\$ 195,60
16	1.500	FRA	Solução padronizada de glicose para Teste Oral de Tolerância à Glicose – Frasco com 300 ml, pronto para uso, contendo 75 g de glicose, aromatizado com sabor limão.	R\$ 4,78	R\$ 7.170,00
17	18.000	GRAMAS	DEXTROSE ANIDRA com aromatizador sabor limão. Aplicação em Teste de Tolerância Oral a Glicose.	R\$ 0,03	R\$ 540,00

Lote 05:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	500	litro	ALCOOL ETILICO 99,5 GL., COMERCIAL.	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00

Lote 07:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	03	FRA	DITIONITO DE SODIO PA, FRASCO COM 250 G.	R\$ 55,66	R\$ 166,98

Lote 08:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	03	fra	ETER ETILICO PA. FRASCO COM 1000 ML.	R\$ 94,13	R\$ 282,39

Lote 09:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	06	fra	FENOL PA FRASCO COM 500G.	R\$ 74,83	R\$ 448,98

Lote 10:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
23	10	fra	FUCSINA básica P.A. Frasco com 25g.	R\$ 20,90	R\$ 209,00

Lote 12:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
25	05	fra	HEMATOXILINA em pó para Papanicolaou. Frasco com 25g.	R\$ 399,80	R\$ 1.999,00

Lote 13:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
26	01	fra	ÓXIDO DE MERCÚRIO II - P.A., vermelho - Frasco com 25g.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Lote 14:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
27	04	fra	SAPONINA FRASCO COM 25 G.	R\$ 146,75	R\$ 587,00

Lotes 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14 – Gilmar Chizzolini – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2018
PROCESSO Nº 106.293/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hospitalares ambulatoriais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	600	unid	EXTENSOR PARA BOMBA INFUSÃO: compatível com a bomba de seringa SANTRONIC ST 6000; tubo transparente em polietileno, medindo 120 cm, conector distal Luer fêmea com tampa protetora, conexão Luer Slip com o paciente, estéril, aprotéico; embalado individualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00

Item 13 – MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2018
PROCESSO Nº 106.293/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hospitalares ambulatoriais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	2.000	unid	TESTE DA UREASE: solução composta de 0,01 g de Uréia, 0,005 g de Indicador e 1 ml de água purificada, (ou Uréia, Vermelho de Fenol, Bicarbonato de Sódio e Ácido Clorídrico); podendo ser conservado em temperatura ambiente até 25°C; com tempo de viragem de no máximo 30 minutos em temperatura ambiente; embalagem que garanta a integridade e conservação dos microtubos até o momento de sua utilização.	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00

Item 11 – Max Medical Com. de Prod. Médicos e Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2018
PROCESSO Nº 106.293/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hospitalares ambulatoriais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	10.000	par	LUVA CIRÚRGICA estéril, n 6.5, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante com alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; produto deve ser hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas; cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e que permita sua transferência com técnica asséptica.	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
06	15.000	par	LUVA CIRÚRGICA estéril, N 7.0, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; deve ser hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
07	15.000	par	LUVA CIRÚRGICA estéril, N 7.5, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00

Itens 05, 06 e 07 – Volpi Distribuidora de Drogas Eireli



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2018
PROCESSO Nº 96.423/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vasos plásticos, saquinhos e terra vermelha para a produção de mudas do viveiro de mudas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	150.000	Unid.	Saquinhos para a produção de mudas de plástico virgem, na cor preta, de polietileno sanfonado, perfurados na parte inferior (9 furos) com tamanho de: 25 cm de altura por 17 cm de largura e 0,20 mm de espessura; Obs: Encaminhar amostra para avaliação, no ato da entrega se os saquinhos não corresponderem à amostra avaliada estes serão devolvidos.	R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
04	480	M³	Terra vermelha de primeira qualidade (terra roxa estruturada ou nitossolos ou similar) de subsolo, para cultivo de mudas. Obs: A terra ao ser entregue passará por vistoria no qual será avaliada a qualidade e quantidade que está sendo entregue, caso de má qualidade ou abaixo da capacidade da caçamba esta não será aceita. 40 viagens de 12m³.	R\$ 32,20	R\$ 15.456,00

Itens 03 e 04 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018
PROCESSO Nº 15.872/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cimento e cal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.200	Saco	Cimento portland composto com escória, CPlI 32, embalados em sacos de 50 kilos cada	R\$ 21,79	R\$ 47.938,00

Item 01 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 42, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pela Circular nº. 15/2018 do Comando da Guarda Civil motivada pelo ROD. com protocolo nº. 3440/2017 GCMP, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade sobre fatos praticados por Guarda Civil quando em serviço pelo TCI, objeto do processo com protocolo nº. 156.001/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 44, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo ofício nº. 45/2018 do Comando da Guarda Civil, motivado pelo Ofício SEMS: 862/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade sobre supostos atos ilícitos praticados por Guarda Civil lotado na UPA Vila Rezende, na data dos fatos, objeto do processo com protocolo nº. 155.716/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 43, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo ofício nº. 19/2018 do Comando da Guarda Civil, com objetivo de apurar suposta irregularidade e responsabilidade sobre fatos praticados por Guarda Civil pelo UPA Vila Rezende, objeto do processo com protocolo nº. 155.990/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 45, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 019/18ouv da Ouvidoria da Guarda Civil, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 155.972/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 46, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 17/GCMP do Comando da Guarda Civil motivado pelo ROD confeccionado pelo Oficial de Dia Inspetor, visando apurar suposto Homicídio Tentado praticado contra Guardas Civis, objeto do processo com protocolo nº. 155.913/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 47, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 31/GCMP do Comando da Guarda Civil motivado pelo ROD confeccionado pelo Oficial de Dia Inspetor Aduato, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fato praticado por Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 155.872/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 48, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 50/GCMP do Comando da Guarda Civil motivado pelo Boletim de Ocorrência nº. 6.125/2017 Del. Sec. Piracicaba plantão - acidente de trânsito sem vítima, ocorrido na data de 02/11/2017, pela Estrada do Meio - Jardim Primavera -, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 80.790/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 49, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 061/GCMP do Comando da Guarda Civil com o objetivo de apurar suposta irregularidade e responsabilidade sobre fatos ocorridos pelo TCI, envolvendo Guardas Civis em serviço pela VTR 19, objeto do processo com protocolo nº. 155.853/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral



PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 50, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Memorando nº. 022/17ouv da Ouvidoria da Guarda Civil motivado pela denúncia registrada no Disque Direitos Humanos – DDH 100 -, com protocolo nº 1379183, visando apurar supostas irregularidades e responsabilidades envolvendo Guardas Cíveis em ação coordenada de desocupação de área pública invadida, objeto do processo com protocolo nº. 155.777/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 51, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 42/GCMP do Comando da Guarda Civil motivado pelo Boletim de Ocorrência nº.393/2018 do 5ºD.P. de Piracicaba, ocorrido na data de 29/05/2018, pela Rua Nossa Senhora do Carmo – Sta. Terezinha -, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade sobre fatos ilícitos praticados por Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 155.736/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 52, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a revogação da Portaria CPPS nº. 506/2016 da Procuradoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, e

CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que "os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para a aplicação da sanção, é necessário à instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria da CPPS nº. 506 de 19 de janeiro de 2016 da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, São Paulo, objeto do Processo Administrativo Disciplinar com protocolo nº. 7.211/2015,

ARTIGO 2º - Dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CLEISON PREVIAATTI, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil, por infringência ao disposto no artigo 28, inciso LXXVI c/c artigo 38, inciso III, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria 001/2017.

ARTIGO 3º - Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 29 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 53, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a revogação da Portaria CPPS nº. 548/2016 da Procuradoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, e

CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que "os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para a aplicação da sanção, é necessário à instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria da CPPS nº. 548 de 02 de agosto de 2016 da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, São Paulo, objeto do Processo Administrativo Disciplinar com protocolo nº. 122.112/2016,

ARTIGO 2º - Dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face MARCO ANTONIO DIAS LIMA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XXII e XIV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria 001/2017.

ARTIGO 3º - Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 29 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 54, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Dar continuidade ao procedimento de Sindicância, constituída pelo Memorando nº. 050/2016 da Ouvidoria da Guarda Civil, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 90.560/2016.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 29 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 55, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Dar continuidade ao procedimento de Sindicância, constituída pelo Memorando nº. 082/2016-ouv da Ouvidoria da Guarda Civil, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 120.174/2016.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 29 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 56, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Dar continuidade ao procedimento de Sindicância, constituída pelo Memorando nº. 030/2016-ouv da Ouvidoria da Guarda Civil motivado pelo Boletim de Ocorrências nº. 900.001/2016 da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 90.562/2016.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 29 de outubro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA Nº. 009 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.
Revogação das Portarias Nº. 3.779/2015 e Portaria Nº. 3.836/2016 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 3.779 de 24 de março de 2015 e a Portaria nº. 3.836 de 19 de fevereiro de 2016, todas da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, São Paulo.

Artigo 2º. A esta Portaria aplicam-se todos os dispositivos legais constantes da Portaria nº. 001 de 06 de junho de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

LUCINEIDE AP. MACIEL
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2018

Aquisição de telhas, ripas, capelos e pregos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM
SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP	01, 02, 03 e 04

Piracicaba, 12 de novembro de 2018.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP



PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 569/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2018

PROCESSO Nº 100.801/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toner e unidades de imagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Unid.	Toner para impressora HP LaserJet P3015, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, preto, completo, referência CE255X (12.500 cópias)	R\$ 84,93	R\$ 1.698,60

Item 01 – Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Protocolados e Encaminhados
Expediente do dia 9 Novembro 2.018

Protocolos	Interessados
006917/2018	VECTOR SERVIÇOS LTDA.
006918/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006919/2018	VEREADOR JOSÉ APARECIDO LONGATTO
006920/2018	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
006921/2018	TEREZA RODRIGUES DE SOUZA
006922/2018	OSMAIR MENDES
006923/2018	EMDHAP
006924/2018	EMDHAP
006925/2018	MARIA AP VASCONCELOS PEREIRA
006926/2018	DIOCESE - PAROQUIA SAO JUDAS TADEU
006927/2018	DIOCESE - IGREJA SAO NORBERTO
006928/2018	ADRIANO JUNIOR DO NASCIMENTO
006929/2018	DIOCESE - IGREJA SANTO ANTONIO
006930/2018	DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO CORACAO DE MARIA
006931/2018	DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO CORACAO DE MARIA
006932/2018	ASSOC METODISTA DE ACAO SOCIAL
006933/2018	IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
006934/2018	MJS ENGENHARIA
006935/2018	LUIZ TADEU DA SILVA
006936/2018	ALTINO AMARO DOS SANTOS
006937/2018	ERONILSON ALEXANDRINO DE MATOS
006938/2018	LUIS AMERICO ZEM
006939/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006940/2018	FÁTIMA LUMENA CARDINALLI PEREIRA
006941/2018	DIOCESE - CAPELA SANTA ISABEL
006942/2018	DIOCESE - IGREJA MATRIZ IMAC. CORACAO DE MARIA
006943/2018	DIOCESE DE PIRACICABA - ASS. PÃO DOS POBRES
006944/2018	DIOCESE - CENTRO PASTORAL PAROQUIA SAO JOSÉ
006945/2018	DIOCESE - CESAC-CENTRO SOC ASSIST E CUL CASA 1
006946/2018	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
006947/2018	VALDEMIR NUNES DE MORAES

006975/2018	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL BRASIL PARA CRISTO
006976/2018	LUIZ CARLOS MARCIANO
006977/2018	LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA
006978/2018	COMUNIDADE EVANGELICA PONTO DE FÉ
006979/2018	DESAFIO JOVEM NASCER DE NOVO
006980/2018	IGREJA PENTECOSTAL FILHOS DO REI
006981/2018	IGREJA EVANGELICA ARREBANHANDO ALMAS PARA CRISTO
006982/2018	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO
006983/2018	FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA. - EPP
006984/2018	EMDHAP
006985/2018	AFASMAC - LAR ESCOLA CORACAO DE MARIA NOSSA MÃE
006986/2018	AFASMAC - LAR ESCOLA CORACAO DE MARIA NOSSA MÃE
006987/2018	AFASMAC - LAR ESCOLA CORACAO DE MARIA NOSSA MÃE
006988/2018	AFASMAC - LAR ESCOLA CORACAO DE MARIA NOSSA MÃE
006989/2018	AFASMAC - LAR ESCOLA CORACAO DE MARIA NOSSA MÃE
006990/2018	AFASMAC - LAR ESCOLA CORACAO DE MARIA NOSSA MÃE
006991/2018	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL BRASIL PARA CRISTO
006992/2018	THIAGO PAROLINA
006993/2018	TATIANA MAFFEIS DA CUNHA
006994/2018	ARMINDO BONATO
006995/2018	IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL
006996/2018	CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006997/2018	CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006998/2018	ASSOCIAÇÃO VIVA VIDA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
006378/2018	004715/2018 SHEILA MEDINA DOS SANTOS DA SILVA: "Indeferido".
006429/2018	004749/2018 SETOR DE TRANSPORTES: "Arquivado".
006432/2018	004751/2018 FABRICIO CLEMENTE GONÇALVES: "Indeferido".
006448/2018	004765/2018 SALETE ZANIN DE SOUZA: "Indeferido".
006725/2018	004063/2017 SONIA MARIA FREALDO: "Deferido".

Protocolados e Encaminhados
Expediente do dia 13 Novembro 2.018

Protocolos	Processo	Interessado
000267/2018	004970/2017	JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA: "Arquivado". MAGAZINE
002027/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
002179/2018	001640/2018	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO: "Arquivado". DISTRITO INDUSTRIAL UNINORTE - ADINORTE
002524/2018	004970/2017	MARCOS COELHO PRATES: "Arquivado".
002728/2018	004970/2017	MARCOS COELHO PRATES: "Arquivado".
003132/2016	001864/2016	LEONEL VICENTE DA SILVA: "Arquivado".
003711/2018	004970/2017	JOSÉ CARLOS BARBOSASOUZAMAGAZINE: "Arquivado".
003829/2018	ROSNIR FRANCISCO PACHAM: "Deferido em Parte".	
004360/2018	004970/2017	JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA: "Arquivado". MAGAZINE
005439/2018	004970/2017	JOSÉ CARLOS DE SOUZA MAGAZINE: "Arquivado".
005589/2018	004201/2018	RODRIGO FAVARIM LOUREIRO: "Deferido".
007310/2017	004970/2017	JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA: "Arquivado". MAGAZINE

Protocolados e Encaminhados
Expediente do dia 12 Novembro 2.018

Protocolos	Interessados
006948/2018	IGREJA BATISTA FUNDAMENTAL
006949/2018	ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
006950/2018	BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
006951/2018	GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME
006952/2018	FM EMPREENDIMENTOS EIRELI
006953/2018	RHS CONTROLS - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTOS
006954/2018	BBL ENGENHARIA
006955/2018	JULIO CESAR DA SILVA SOUSA
006956/2018	NUCLEO ESPIRITA - ALBERGUE NOTURNO
006957/2018	JOSE REINALDO ZORZETTO
006958/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006959/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006960/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006961/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006962/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006963/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006964/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006965/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006966/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006967/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006968/2018	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
006969/2018	EDINELSON FERREIRA DA SILVA
006970/2018	FRANCISCO DE PAULO DE MESQUITA
006971/2018	AVT DE CILLO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
006972/2018	AVT DE CILLO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
006973/2018	ILSON ANTONIO ESPELHO BALANÇOELA
006974/2018	LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolos	Interessados
006999/2018	TATIANA LONGATTO
007000/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007001/2018	RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
007002/2018	RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
007003/2018	EDUARDO SENICATO
007004/2018	CARMELO IMACUL CORAÇÃO DE MARIA E S JOSÉ
007005/2018	CESAC - CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SÃO JOSÉ CENTRO SOCIAL CASA 1
007006/2018	DIOCESE - PAROQUIA SAGRADA FAMILIA
007007/2018	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DE FATIMA
007008/2018	DIOCESE DE PIRACICABA - CAPELA DA PAIXAO
007009/2018	DIOCESE - CONVENTO IMACULADA CONCEICAO
007010/2018	DIOCESE - PAROQUIA DE SANTO ANTONIO
007011/2018	DIOCESE - PAROQUIA DE SANTO ANTONIO
007012/2018	DIOCESE - IGREJA SAO BENEDITO
007013/2018	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
007014/2018	EDSON EDMUR NOGUEIRA
007015/2018	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
007016/2018	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
007017/2018	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
007018/2018	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
007019/2018	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
007020/2018	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
007021/2018	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
007022/2018	DIOCESE - SALAO PAROQUIAL IMAC CONCEICAO
007023/2018	SALETE ZANIN DE SOUZA
007024/2018	RAFAEL SANTIN ALMEIDA
007025/2018	NESTOR ROCHA DA SILVA
007026/2018	MINISTERIO EVANGELICO TEMPO DE COLHEITA
007027/2018	CASA ESPIRITA SEMENTE DE LUZ
007028/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007029/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Protocolos	Processo	Interessado
003117/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
004168/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
004708/2018	003541/2018 ELDA ELAINE VIANA LACERDA: "Indeferido".	
004997/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
005298/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005604/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
005768/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
006103/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
006144/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
006329/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
006330/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006331/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
007000/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".	

DECISÃO N.º 51/2018
NOTIFICAÇÃO N.º 55/01/2018
PREGÃO N.º 97/2017 - PROCESSO N.º 3076/2017
CONTRATO N.º 54/2017

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 55/01/2018 da empresa NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.584.385/0001-20 foi acolhida e no mérito julgada improcedente.

O contrato foi assinado em 31 de outubro com prazo para entrega dos materiais até o dia 15 de dezembro de 2017.

Entretanto, de acordo com o relatório do gestor de contrato, a contratada fez a entrega dos itens 04, 17 e 18 através da Nota Fiscal nº 687 no dia 24/10/2018, contabilizando um atraso de 313 dias. Os itens 05 e 06 foram entregues em 01/11/2016 através da Nota fiscal nº 688, contabilizando um atraso de 321 dias.

Diante do exposto, pela mora, a empresa fica multada no importe R\$ 582,94 (quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) nos termos do subitem 13.2.5 do ajuste, cujo montante deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrada judicialmente.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de novembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



sinalabertopravida.com.br

ozonio

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Dado: Portal do Trânsito



Apoio



Realização

